DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao Padre JULIANO TODESCO.

ALCIR GILBERTO ZAINA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgada ao Padre JULIANO TODESCO, a Medalha de Mérito do Legislativo, pelos relevantes trabalhos, como religioso, prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
12 de dezembro de 2013.

ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO